

**R. CARAM**  
**ADVOGADOS ASSOCIADOS**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1021965-45.2017.8.26.0576

**PEDREIRA PINHAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**

**LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.481.452/0001-04, com sede na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/nº, Km 86, Cabreúva, Estado de São Paulo, vem respeitosamente à elevada presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu Advogado e bastante procurador infra-assinado (doc. Anexo), nos autos da Recuperação Judicial de CGS – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP e CONTENGE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, em epígrafe, de maneira formal e tempestiva, expor e requerer o quanto segue:

- I. Requer-se, inicialmente, a juntada do incluso instrumento de procuração em anexo (doc.);
  - II. A requerente foi incluída na lista nominativa de credores, na condição de Credora Quirografária, com crédito original, não corrigido, no valor de R\$ 785.994,92 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos);
  - III. Em razão da formalização de seu indiscutível crédito nos presentes autos de Recuperação Judicial, vem, desde já, a requerente, requerer a Ratificação e Habilitação formal de seus interesses no presente procedimento judicial;
-

**R. CARAM  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

---

- IV. Informa a requerente, para garantia de seus interesses, a pré-existência de Ação de Sustação de Protesto interposta pela recuperanda CGS Construção e Comércio Ltda., em face da Pedreira Pinhal Ltda., já contestada e com a devida Reconvenção protocolizada nos autos do Processo nº 1061237-80.2016.8.26.0576 (5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto);
- V. Requer-se, finalmente, que todas as publicações veiculadas ao Diário oficial, intimações, Editais e quaisquer outros atos de comunicação nos presentes autos sejam feitas em nome do Advogado subscritor da presente, Dr. RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA, OAB/SP nº 104.812, sob pena de nulidade dos atos que vierem a ser praticados, em consonância com o previsto no Capítulo IV, itens 62 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça o disposto no parágrafo 2º do artigo 272 do NCPC.

Nestes termos,  
Com a j. da Procuração,  
Pede deferimento.


São Paulo, 28 de julho de 2017.

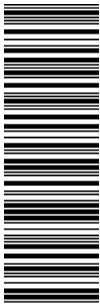

RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA  
OAB/SP nº 104.812

---




8582000000-7 21520185111-4 70590278661-5 15320170827-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Pedreira Pinhal Construcoes e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">27/08/2017</div>	
02 - Endereço Rodovia Marechal Rondon S/N Km 86 Cabreuva SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 21,52</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 47.481.452	04 - Telefone (11)4029-2888	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">170590278661153</div>	
06 - Observações Proc. Origem 1021965-45.2017.8.26.0576 - Foro De São José Do Rio Preto				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 28/07/2017 Via do Banco	

170590278661153-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>304-9</b> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Pedreira Pinhal Construcoes e Comercio Ltda		03 - Data de Vencimento 27/08/2017	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 21,52	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Rodovia Marechal Rondon S/N Km 86 Cabreuva SP		04 - Cnpj ou Cpf 47.481.452/0001-04	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 170590278661153-0001 Emissão: 28/07/2017	17 - Observações Proc. Origem 1021965-45.2017.8.26.0576 - Foro De São José Do Rio Preto		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 21,52		

8582000000-7 21520185111-4 70590278661-5 15320170827-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Pedreira Pinhal Construcoes e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">27/08/2017</div>	
02 - Endereço Rodovia Marechal Rondon S/N Km 86 Cabreuva SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 21,52</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 47.481.452	04 - Telefone (11)4029-2888	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">170590278661153</div>	
06 - Observações Proc. Origem 1021965-45.2017.8.26.0576 - Foro De São José Do Rio Preto				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 28/07/2017 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS CARVALHO JARDIM e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 22:33, sob o número WSRP17702310740. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021965-45.2017.8.26.0576 e código 192B034.